



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 158/2024

Altera o Inciso IV do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 158/2024.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

O inciso IV do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 158/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)"

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV – RECEITA CONSOLIDADA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – R\$ 932.476.332,00. (NR)

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de dezembro de 2024.

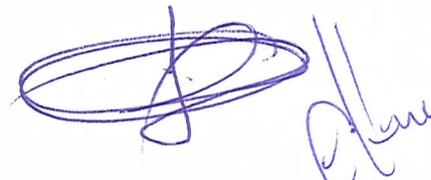

Juca Bortolucci
- Vereador -













Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 158/2024 tem por finalidade tão somente corrigir o valor constante no inciso IV do Artigo 3º, referente à Receita Consolidada da Administração Direta. No projeto original, foi indicado o valor de R\$ 987.962.750,00, sendo que o montante correto, após verificação, é de R\$ 932.476.332,00.

Essa correção é essencial para garantir a exatidão e a transparência dos números apresentados, respeitando os princípios de legalidade e clareza na elaboração legislativa. Ressalta-se que a alteração não compromete ou desconfigura o conteúdo original do projeto, mantendo integralmente seu objetivo e estrutura.

Dessa forma, a emenda busca assegurar que a proposta legislativa reflita de maneira fiel os dados reais, conferindo maior precisão às informações contidas no texto.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 03 de dezembro de 2024.

Juca Bortolucci
- Vereador -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Emenda ao Projeto de Lei nº 158/2024.

Ass.: "Altera o inciso IV do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 158/2024".

I - Relatório
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – A Emenda ao Projeto de Lei nº 158/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. 'Juca' Bortolucci e outros).

2 - Deu entrada na Casa em 03 de dezembro de 2024.

3 - A matéria "Altera o inciso IV do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 158/2024".

Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 03 de dezembro de 2024.


ISAC GARCIA SORRILLO
- Relator -


CELSO ÁVILA
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente -